

| | | | | |
|---------|---------------|------------|--------------------------|-------------------------|
| | | | | |
| 00 | Emissão | 24/07/2025 | Fabiane Fernanda Czapela | Rueliton Zambon Sartori |
| Revisão | Discriminação | Data | Elaboração | Visto |

Empreendedor:

UFV CRERAL FX4 GERACAO DE ENERGIA LTDA

Título do documento:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Fornecido para:

APRESENTAÇÃO

| | | | | |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------|--|
| Documento: EIVUFVFX4 | Revisão: 00 | Elaboração: Fabiane Fernanda Czapela / Rueliton Zambon Sartori | | |
| Data: Rueliton Zambon Sartori | Páginas: 19 | Responsável Técnico: Rueliton Zambon Sartori | Crea: RS217030 | |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 2 |
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS | 3 |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO..... | 3 |
| 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | 3 |
| 2. INTRODUÇÃO | 3 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | 4 |
| 3.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | 4 |
| 3.2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO..... | 6 |
| 4. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA | 8 |
| 4.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)..... | 8 |
| 4.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)..... | 9 |
| 4.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)..... | 11 |
| 5. ANÁLISE DOS IMPACTOS | 12 |
| 5.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL..... | 12 |
| 5.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | 13 |
| 5.3 VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA..... | 13 |
| 5.4 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS..... | 13 |
| 5.4.1 Abastecimento de água | 14 |
| 5.4.2 Fornecimento de Energia Elétrica | 14 |
| 5.4.3 Rede de Telefonia | 14 |
| 5.4.4 Esgotamento Sanitário | 14 |
| 5.4.5 Coleta de resíduos sólidos | 14 |
| 5.4.6 Pavimentação Viária | 14 |
| 5.4.7 Iluminação Pública | 14 |
| 5. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS | 15 |
| 5.1 MATRIZ DE IMPACTOS | 15 |
| 6. CONCLUSÃO | 17 |

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente à operação da Usina Fotovoltaica UFV CRERAL FX4 Geração de Energia Ltda., com a finalidade de identificar e avaliar os possíveis impactos que poderão ser gerados no meio urbano em decorrência de sua operação.

Este estudo técnico atende às exigências previstas na Lei Municipal nº 220, de 2 de dezembro de 2019, e na Lei Federal nº 10.257/2001 (artigos 36 e seguintes), permitindo uma análise criteriosa dos efeitos da operação do empreendimento sobre a vizinhança, além da proposição de medidas mitigadoras adequadas.

O EIV é um instrumento de planejamento urbano obrigatório para empreendimentos que possam influenciar significativamente a qualidade de vida da população residente na área de influência direta ou nas suas proximidades. A legislação municipal determina expressamente quais tipos de empreendimentos devem apresentar este estudo como condição para autorização de funcionamento.

Dessa forma, conforme a legislação vigente, a elaboração do EIV para o empreendimento em questão se faz necessária. O estudo apresentado visa avaliar, de maneira objetiva e acessível, os possíveis impactos positivos e negativos da instalação da usina fotovoltaica.

A análise contempla aspectos como:

- Adensamento populacional na área de influência;
- Capacidade e disponibilidade de equipamentos urbanos e comunitários;
- Uso e ocupação do solo;
- Valorização ou desvalorização imobiliária.

Com base nessas análises, serão propostas ações que visem mitigar os impactos negativos e potencializar os efeitos positivos, contribuindo para o desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável da região.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Tabela 1 apresenta os dados do empreendimento.

Tabela 1 - Identificação do empreendimento.

| IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO | |
|--|--|
| NOME EMPRESARIAL | UFV CRERAL FX4 GERACAO DE ENERGIA LTDA |
| CNPJ | 50.291.552/0001-74 |
| ENDEREÇO | ROD RS-135, KM70, LOTE 22 LIN 2 SC.P.GRANDE, SANTO ANTONIO, ERECHIM/RS, CEP 99.710-557 |
| REPRESENTANTE LEGAL | JOAO ALDERI DO PRADO, MICHEL ROCHA E EMERSON NOGUEIRA PUTON |

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Tabela 2 apresenta os dados do responsável técnico.

Tabela 2 - Identificação do empreendimento.

| IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | |
|---|-------------------------|
| PROFISSIONAL | RUELITON ZAMBON SARTORI |
| CPF | 028.817.350-37 |
| TÍTULO | ENGENHEIRO AMBIENTAL |
| CREA | RS217030 |

2. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) tem por objetivo reunir, organizar e apresentar de forma sistematizada as informações necessárias para que o município compreenda as condições de funcionamento das atividades da Usina Fotovoltaica Creral FX4 Geração de Energia Ltda (UFV FX4), localizada na Linha 2 – Seção Paiol Grande, no município de Erechim/RS.

Este estudo busca identificar, avaliar e descrever os principais impactos decorrentes da operação do empreendimento sobre os diferentes ambientes considerando tanto os efeitos positivos quanto os possíveis efeitos adversos.

Dessa forma, o EIV constitui um instrumento técnico e de gestão urbana, subsidiando a tomada de decisão pelo poder público municipal e garantindo maior transparência e diálogo

com a comunidade, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de ordenamento territorial.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento localiza-se na região Norte do Rio Grande do Sul, no município de Erechim/RS, na Linha 2 – Seção Paiol Grande, nas coordenadas geográficas: Latitude: 6937319.56 m S e Longitude: 373141.00 m E, sob matrícula nº 29.623, do Livro 2-RG do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Erechim-RS. A área é a fração ideal de 1,5 hectares, ou seja, 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados), devidamente delimitada dentro do todo maior, permitindo que a ARRENDATÁRIA realize investimentos para exploração do imóvel através da instalação de Usina Solar Fotovoltaica. As atividades prioritárias do entorno são indústrias e agricultura.

A Figura 1 apresenta a localização do empreendimento com relação ao município de Erechim/RS e a Figura 2 apresenta o empreendimento.

Figura 1 - Localização da UFV FX4.

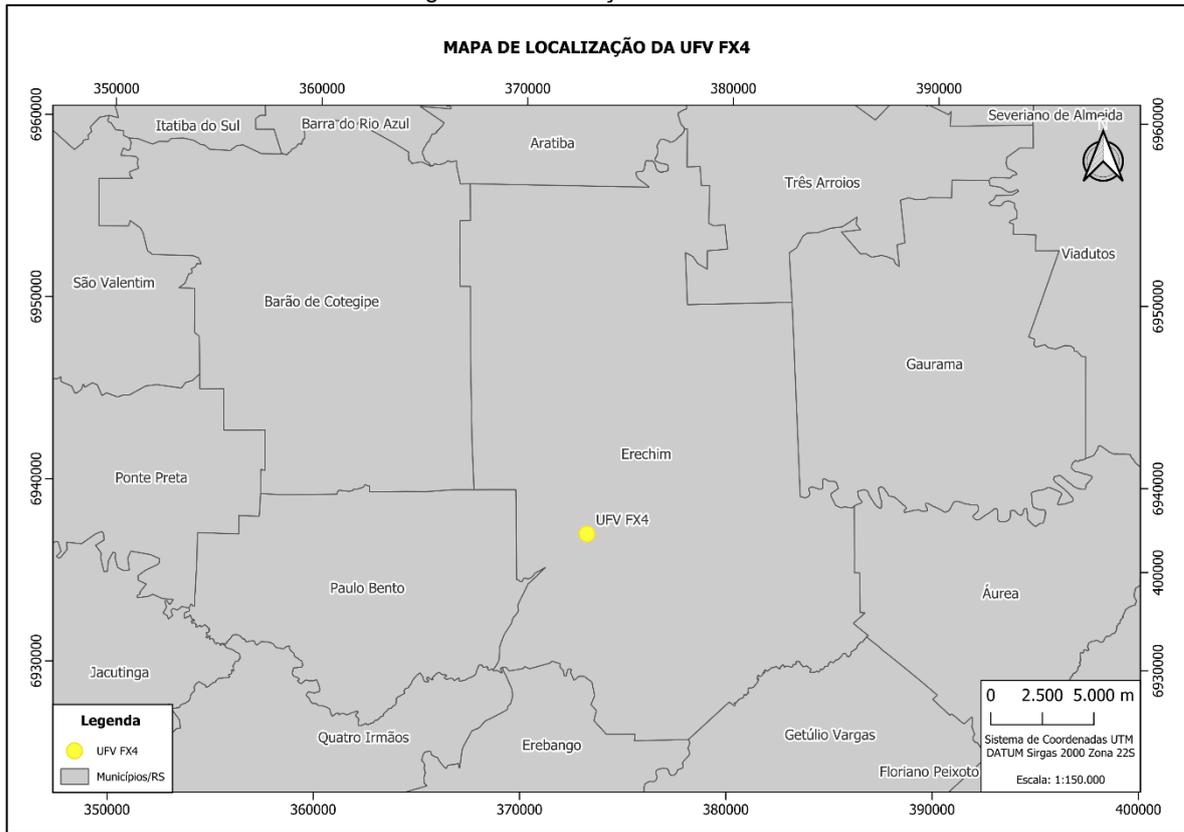
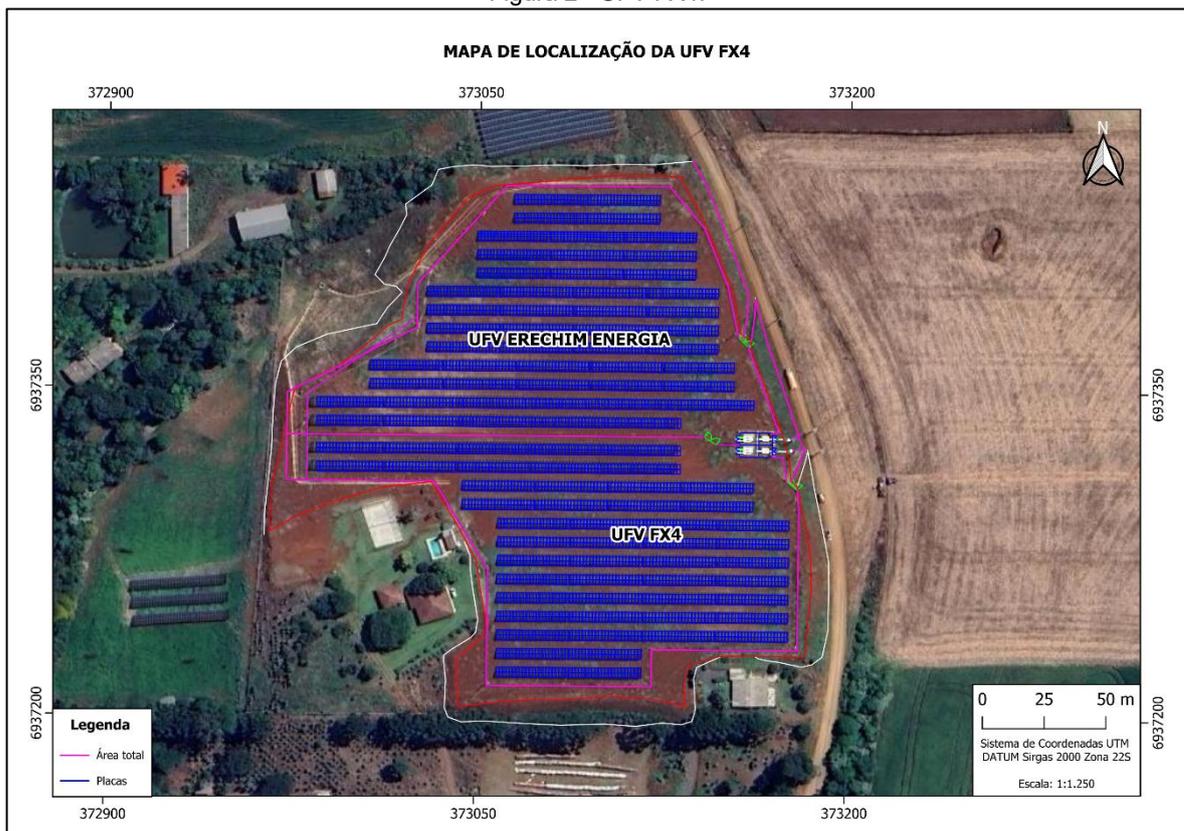


Figura 2 - UFV FX4.



3.2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Usina Fotovoltaica Crerál FX4 Geração de Energia Ltda (UFV FX4), é um empreendimento voltado à geração de energia elétrica a partir da conversão direta da luz solar em eletricidade, por meio de módulos fotovoltaicos. Localizada na Linha 2 – Seção Paiol Grande, no município de Erechim/RS, a usina utiliza o efeito fotovoltaico para transformar a radiação solar em energia elétrica limpa e renovável.

O empreendimento é constituído pelos seguintes componentes principais:

- Módulos fotovoltaicos instalados sobre estruturas de suporte fixas, orientadas de forma a maximizar a captação da radiação solar local;
- Inversores para conversão da corrente contínua gerada pelos módulos em corrente alternada, compatível com o padrão de distribuição de energia;
- Sistemas de proteção e seccionamento para garantir a segurança operacional, prevenindo sobrecargas, curtos-circuitos e danos por descargas atmosféricas;
- Centro de controle e monitoramento, que supervisiona a operação, acompanha indicadores de desempenho e permite intervenções rápidas em caso de anomalias;
- Infraestrutura elétrica de conexão, incluindo cabeamento, transformadores e ponto de entrega para injeção da energia produzida na rede elétrica local.

A Ufv FX4 contribui para a diversificação da matriz elétrica brasileira, com ênfase em uma fonte renovável, não poluente e de baixo impacto operacional. Entre seus benefícios estão a redução de emissões de gases de efeito estufa, a baixa necessidade de manutenção e a longevidade dos equipamentos, com vida útil estimada em mais de 25 anos.

A Figura 3 e Figura 4 apresentam imagens do empreendimento.

Figura 3 - UFV FX4.



Figura 4 - UFV FX4 e UFV Erechim Energia.



4. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

O presente estudo foi elaborado a partir da análise integrada dos aspectos ambientais e do meio socioeconômico relacionados à operação da Usina Fotovoltaica Creral FX4 Geração de Energia Ltda (UFV FX4), localizada na Linha 2 – Seção Paiol Grande, no município de Erechim/RS. Para sua elaboração, foram utilizados dados secundários obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e à Prefeitura Municipal de Erechim.

A base econômica de Erechim é sustentada, principalmente, pela agropecuária, pela agricultura e pelo comércio, além de contar com um expressivo setor de saúde e educação, especialmente em nível universitário. A produção e a renda gerada no município concentram-se nos setores do comércio varejista e de serviços, incluindo a construção civil, que se destaca como um dos maiores empregadores. Aproximadamente 70% do emprego formal no município está vinculado ao setor terciário.

No contexto da UFV FX4, a área de influência compreende o espaço geográfico que, de alguma forma, sofre ou exerce influência sobre o empreendimento, seja nos aspectos físicos, bióticos ou socioeconômicos. Essa área é definida e classificada em:

- Área Diretamente Afetada (ADA) – corresponde ao terreno onde estão implantadas as estruturas e equipamentos da usina;
- Área de Influência Direta (AID) – engloba a vizinhança próxima à UFV FX4, onde podem ocorrer alterações mais perceptíveis decorrentes da operação;
- Área de Influência Indireta (AII) – abrange regiões mais amplas do município ou de seu entorno que, mesmo não sofrendo interferências físicas diretas, podem sentir efeitos econômicos, sociais ou ambientais advindos da atividade de geração de energia.

Dessa forma, o presente estudo busca compreender não apenas o impacto físico da operação da UFV FX4, mas também suas repercussões na dinâmica econômica e social de Erechim, contribuindo para uma avaliação equilibrada entre os benefícios e os eventuais impactos a serem mitigados.

4.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

De acordo com o Art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa nº 13, de 19 de julho de 2013, publicada pelo Ministério do Meio Ambiente/IBAMA, a Área Diretamente Afetada (ADA) é definida como aquela necessária à implantação do empreendimento, abrangendo seus

canteiros de obras, vias de acesso já existentes ou que precisem ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as áreas utilizadas de forma exclusiva pelo empreendimento.

Com base nessa definição, para o presente estudo a ADA corresponde ao perímetro privado da UFV FX4, incluindo toda a área destinada à instalação dos módulos fotovoltaicos, inversores, estruturas de suporte, sistemas elétricos, áreas de circulação interna, acessos e demais infraestruturas associadas ao funcionamento da usina.

A Figura 5 apresenta a Área Diretamente Afetada (ADA) da UFV FX4.

Figura 5 - Área Diretamente Afetada - ADA.



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

4.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

No contexto da UFV FX4, a Área de Influência Direta (AID) corresponde ao espaço geográfico contíguo e ampliado à Área Diretamente Afetada (ADA), que está sujeito a impactos diretos, positivos ou negativos, decorrentes da operação do empreendimento.

Os potenciais impactos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico decorrem de modificações espaciais na área de instalação da usina e em seu entorno imediato,

abrangendo alterações no uso e ocupação do solo, na dinâmica ecológica local e na circulação de pessoas e veículos.

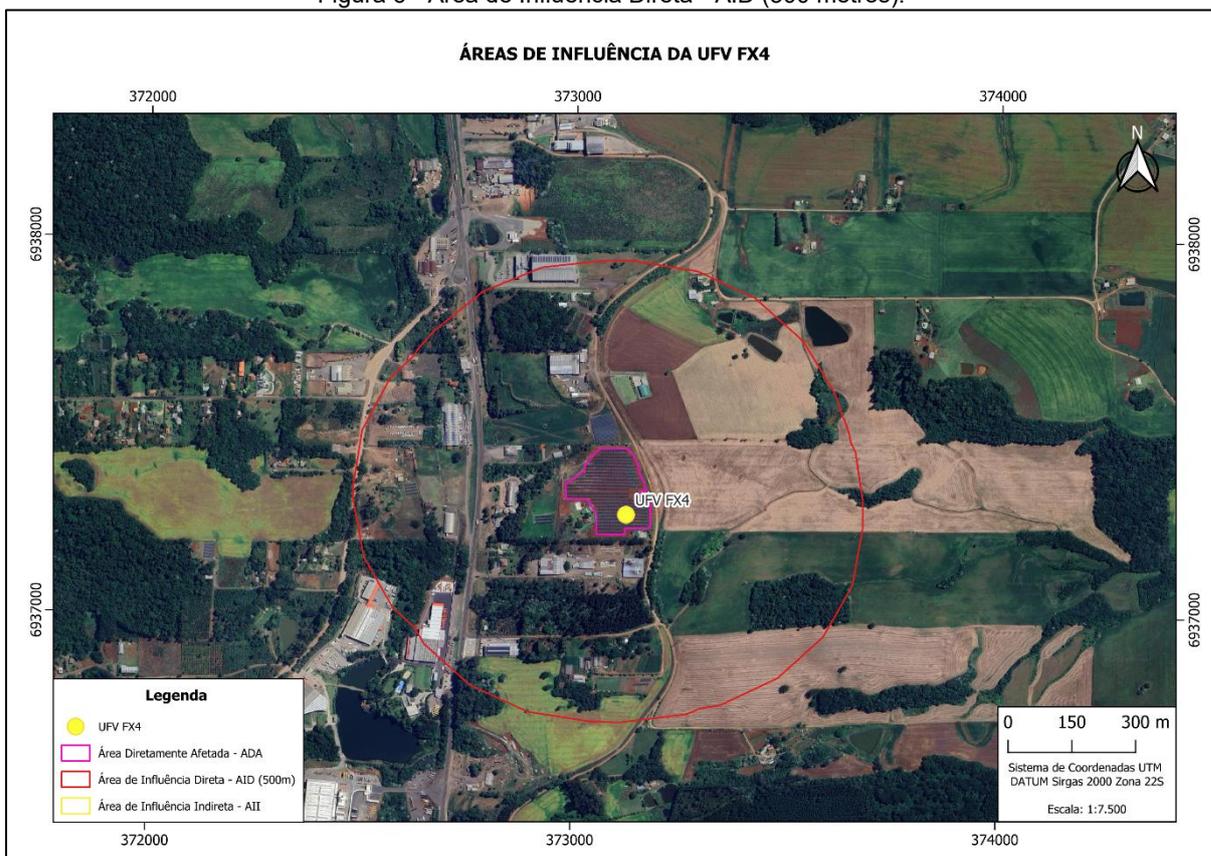
Para este estudo, a AID foi delimitada como o raio de 500 metros a partir da cerca patrimonial do empreendimento. Dentro deste perímetro, predominam áreas rurais e áreas de uso industrial, além de fragmentos de vegetação de relevância ecológica, vias de acesso e instalações próximas.

A definição desse raio considerou como principais critérios:

- a proximidade de elementos ambientais sensíveis, como remanescentes de vegetação nativa e áreas de preservação;
- a presença e condições das vias de acesso utilizadas para implantação e operação;
- a ocorrência de atividades humanas no entorno imediato que possam interagir com o empreendimento.

A Figura 6 apresenta a Área de Influência Direta (AID) da UFV FX4, com um *buffer* de 500 metros em torno da ADA.

Figura 6 - Área de Influência Direta - AID (500 metros).



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

4.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (All)

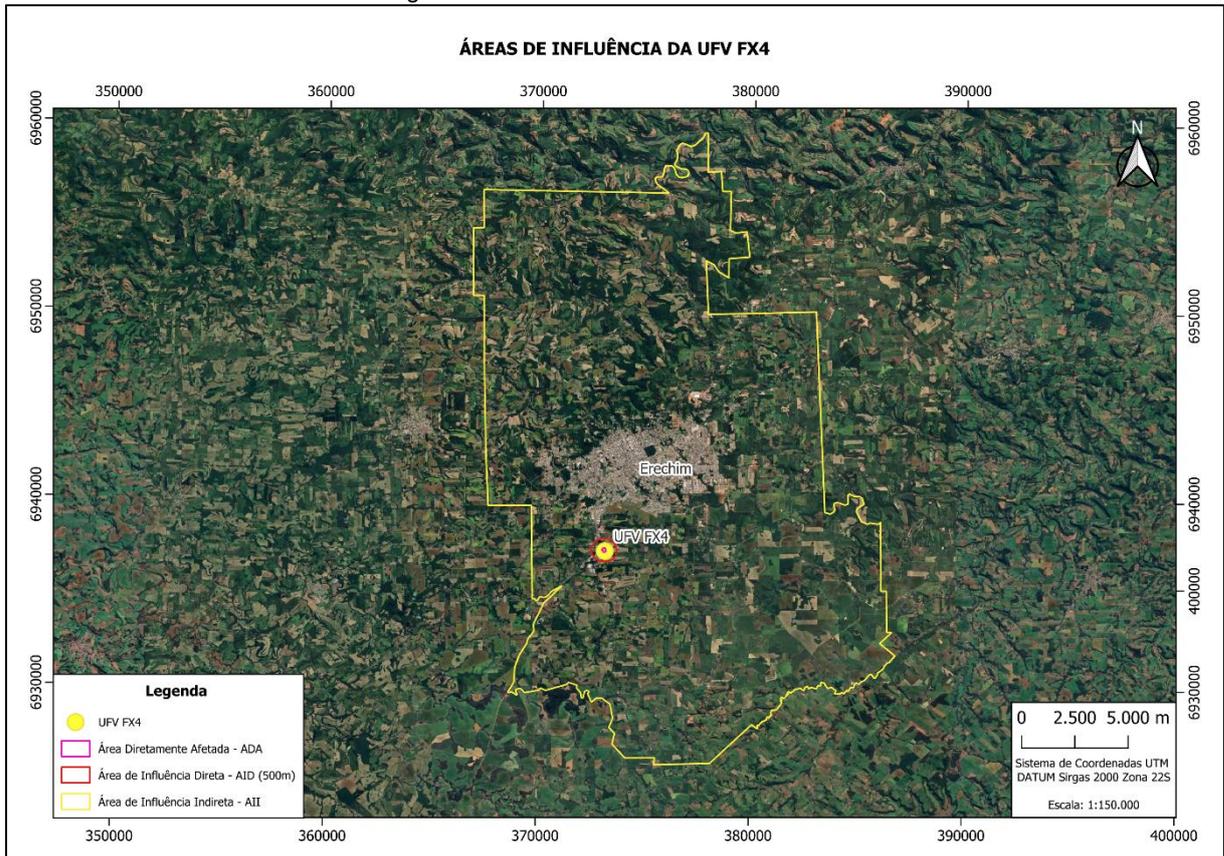
Para a UFV FX4 a Área de Influência Indireta (All) foi definida como aquela que pode servir como área de refúgio para indivíduos e espécies eventualmente afetados dentro da Área Diretamente Afetada (ADA), abrangendo, no mínimo, uma extensão equivalente à área diretamente impactada, mas situada além de seus limites. Considerando essa premissa, estabeleceu-se como All, para fins deste estudo, todo o perímetro do município de Erechim/RS.

No que se refere ao meio socioeconômico, a All contempla todo o território municipal, abrangendo serviços, comércio, finanças e demais atividades econômicas que possam ser direta ou indiretamente influenciadas pelo empreendimento. A delimitação de todo o município como All evita lacunas de análise, garantindo que nenhum bairro ou região relevante seja desconsiderado, o que poderia comprometer a avaliação.

A escolha deste perímetro é reforçada pelos benefícios esperados com a implantação e operação da UFV FX4, como a geração de empregos diretos e indiretos, o incremento na arrecadação de tributos e taxas, e o fortalecimento do comércio e serviços locais, impulsionando setores que podem se beneficiar do movimento econômico decorrente do empreendimento.

A Figura 7 apresenta a Área de Influência Indireta (All) da UFV FX4, considerando a totalidade do município de Erechim/RS.

Figura 7 - Área de Influência Indireta - AII.



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

5. ANÁLISE DOS IMPACTOS

5.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL

A área de implantação da UFV FX4 insere-se em uma região caracterizada pelo predomínio de atividades industriais e de serviços, com baixa densidade habitacional imediata. O acesso ao empreendimento é realizado por meio de uma das principais vias de ligação do município de Erechim com outras regiões do estado, o que favorece a logística, sem gerar pressão significativa sobre a malha viária urbana.

No entorno imediato, observa-se a presença de grandes glebas rurais e áreas de lavoura, o que indica que a operação da usina não deve induzir aumento relevante no adensamento populacional local.

Assim, na fase de operação, a tendência é que os impactos sobre o adensamento populacional sejam pontuais e transitórios, sem alteração significativa da dinâmica de ocupação territorial na área de influência direta.

5.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Apesar da mudança no uso do solo, a característica principal da ocupação permanece compatível com atividades de baixo impacto ambiental, visto que a usina fotovoltaica não gera emissões poluentes nem demanda grandes movimentações de terra durante a operação. A manutenção da vegetação no entorno das instalações e o respeito às áreas de preservação ambiental são essenciais para minimizar impactos negativos sobre a paisagem e os recursos naturais locais.

Além disso, a mudança de uso do solo pode influenciar a dinâmica regional, agregando valor à terra pela presença de uma infraestrutura de energia renovável, o que pode impactar positivamente a valorização imobiliária e a diversificação econômica local.

5.3 VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A UFV FX4 pode provocar efeitos diversos sobre o mercado imobiliário na área de influência do empreendimento. Por um lado, a presença de uma infraestrutura moderna e sustentável, como uma usina fotovoltaica, pode contribuir para a valorização imobiliária em algumas regiões próximas, devido à geração de emprego, estímulo à economia local e melhoria na oferta de serviços associados.

Além disso, a geração de energia limpa e a inserção da usina em áreas predominantemente rurais podem atrair investimentos e fomentar atividades complementares, o que também pode refletir positivamente na valorização dos imóveis residenciais, comerciais e industriais nas imediações.

Assim, a análise indica que, no médio e longo prazo, a operação da UFV FX4 deve contribuir para a dinamização econômica da região, favorecendo a valorização imobiliária na maioria das áreas de influência, enquanto eventuais efeitos adversos serão minimizados por meio do planejamento adequado e do diálogo com a comunidade local.

5.4 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

A operação do empreendimento não irá influenciar a utilização de equipamentos urbanos e comunitários, por se tratar de uma atividade de geração de energia e estar localizada na zona rural do município.

5.4.1 Abastecimento de água

Não se aplica.

5.4.2 Fornecimento de Energia Elétrica

O empreendimento é atendido pela companhia elétrica Rio Grande Energia - RGE.

5.4.3 Rede de Telefonia

O empreendimento utiliza a rede telefônica local, que possui capacidade e condições suficientes para atender as necessidades da edificação, e a proporção de equipamentos de maiores proporções.

5.4.4 Esgotamento Sanitário

A UFV FX4 não gera efluentes sanitários, portanto, não se aplica.

5.4.5 Coleta de resíduos sólidos

Os resíduos sólidos, quando gerados, são recolhidos pela coleta seletiva do município de Erechim/RS.

5.4.6 Pavimentação Viária

O acesso ao empreendimento é por ligação asfáltica e num pequeno trecho próximo a UFV é por estrada não pavimentada.

5.4.7 Iluminação Pública

Não se aplica.

6. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

O Quadro 1 abaixo apresenta a avaliação de possíveis impactos sobre a área de influência do projeto. Os impactos ambientais aqui apresentados referem-se a fase de operação e desativação do empreendimento. Os principais aspectos considerados de acordo com a significância são apresentados a seguir.

Natureza:

- **P** – Positivo
- **N** – Negativo

Magnitude:

- **B** – Baixa
- **M** – Média
- **A** – Alta

Duração:

- **LT** – Longo Prazo
- **CT** – Curto Prazo

Quadro 1 - Matriz de avaliação de impactos ambientais da UFV FX4.

| Fase | Aspecto Ambiental | Impacto Potencial | Natureza | Magnitude | Duração | Observações/Mitigação |
|-------------|--|---|----------|-----------|---------|---|
| Operação | Presença de painéis solares | Geração de energia limpa | P | A | LT | Redução de emissões de GEE |
| | Ocupação do solo | Alteração paisagística | N | B | LT | Projetar harmonização paisagística |
| | Sombreamento e aquecimento superficial | Alteração microclimática local | N | B | LT | Monitoramento e estudos de fauna/flora |
| | Manutenção de equipamentos | Resíduos perigosos (óleos, embalagens químicas) | N | B | CT/LT | PGRS específico; destinação adequada |
| Desativação | Retirada de estruturas | Geração de sucata e resíduos | N | M | CT | Reaproveitamento e reciclagem de materiais |
| | Recuperação da área | Restauração da cobertura vegetal | P | M | LT | Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) |
| | Transporte de equipamentos | Emissões atmosféricas e ruídos | N | B | CT | Planejar logística para minimizar impactos |

6.1 MATRIZ DE IMPACTOS

Abaixo segue a matriz complementar com **pontuação numérica**.

Escalas usadas (1–5):

- **Magnitude (M):** 1 = insignificante / 5 = muito alta

- **Duração (D):** 1 = curto prazo / 5 = permanente / longo prazo contínuo
 - **Reversibilidade (R):** 1 = facilmente reversível / 5 = praticamente irreversível
- Índice de Significância = M × D × R** (varia de 1 a 125).

Classes de significância:

- **Baixa:** 1–15
- **Média:** 16–40
- **Alta:** 41–80
- **Muito Alta:** 81–125

Os impactos positivos estão identificados como **(P)** e negativos como **(N)**. Para impactos positivos o produto também é apresentado, mas o sinal é positivo e as ações priorizam maximizar/garantir o benefício. O Quadro 2 apresenta a matriz de impactos com pontuação.

Quadro 2 - Matriz de impactos com pontuação.

| Fase | Aspecto / Impacto | N/P | M | D | R | Pontuação (M×D×R) | Significância |
|-------------|---|-----|---|---|---|-------------------|-------------------|
| Operação | Geração de energia limpa (redução GEE) | P | 5 | 5 | 1 | 25 (positivo) | Média (benefício) |
| | Ocupação do solo / alteração paisagística | N | 2 | 4 | 3 | 24 | Média |
| | Sombreamento / alteração microclimática local | N | 2 | 3 | 3 | 18 | Média |
| | Manutenção — resíduos perigosos (óleos, baterias) | N | 3 | 3 | 2 | 18 | Média |
| Desativação | Retirada de estruturas — geração de sucata | N | 3 | 2 | 2 | 12 | Baixa |
| | Recuperação da área / restauração vegetal | P | 3 | 4 | 2 | 24 (positivo) | Média (benefício) |
| | Transporte de equipamentos — emissões/ruído | N | 2 | 1 | 1 | 2 | Baixa |

Na fase de operação o impacto com maior pontuação foi “Geração de energia limpa (redução GEE)”, que é de natureza positiva com valor de 25. A significância é média, considerando a classe de significância apresentada anteriormente. Já na fase de desativação, o impacto com maior pontuação é “Recuperação da área / restauração vegetal” com valor de 24, sendo de natureza positiva e de significância média.

7. CONCLUSÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) desenvolvido para a UFV FX4 permitiu identificar, analisar e avaliar os impactos potenciais decorrentes da operação e desativação do empreendimento sobre o meio urbano e seu entorno imediato. A análise contemplou aspectos relacionados ao uso e ocupação do solo, adensamento populacional, valorização/desvalorização imobiliária, alteração na paisagem, demanda por equipamentos urbanos e comunitários, acessibilidade, tráfego e dinâmica socioeconômica local.

Os resultados indicam que a usina fotovoltaica apresenta baixo potencial de impacto negativo, especialmente por se tratar de uma atividade de geração de energia renovável, com reduzida emissão de poluentes atmosféricos e sonoros, e demanda mínima por serviços públicos e infraestrutura urbana. Entre os impactos observados na fase de operação, destaca-se o impacto “Geração de energia limpa (redução GEE)”, que é de natureza positiva, contribuindo para diversificação da matriz energética com fonte limpa e renovável.

Considerando a adoção das medidas mitigadoras e de monitoramento indicadas, conclui-se que o empreendimento é compatível com as características do entorno e com a legislação urbanística vigente, não comprometendo a qualidade de vida da população local e sendo viável sob a ótica urbanística e socioambiental. Recomenda-se, entretanto, que o empreendedor mantenha canal de comunicação com a comunidade e com o poder público municipal, assegurando a gestão adequada dos impactos e o aproveitamento dos benefícios gerados pelo projeto.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2025

RUELITON
ZAMBON
SARTORI:02881
735037

Assinado de forma
digital por RUELITON
ZAMBON
SARTORI:02881735037
Dados: 2025.08.20
16:20:09 -03'00'

Rueliton Zambon Sartori

CREA RS 217030

Responsável Técnico

ANEXOS

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



| | |
|---------------------------------|---|
| Tipo: OBRA OU SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: NORMAL |

Contratado

| | | |
|---------------------------------|--|--|
| Carteira: RS217030 | Profissional: RUELITON ZAMBON SARTORI | E-mail: ruelitonsartori@gmail.com |
| RNP: 2215430648 | Título: Engenheiro Ambiental | |
| Empresa: NENHUMA EMPRESA | | Nr.Reg.: |

Contratante

| | |
|---|-------------------------------------|
| Nome: UFV CRERAL FX4 GERACAO DE ENERGIA LTDA | E-mail: alderi@cereal.com.br |
| Endereço: RODOVIA RS-135 KM70LOTE 22 L2SC.P.GRANDE | Telefone: (54) 3520-5200 |
| Cidade: ERECHIM | Bairro: SANTO ANTÔNIO |
| | CPF/CNPJ: 50291552000174 |
| | CEP: 99710557 UF: RS |

Identificação da Obra/Serviço

| | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| Proprietário: UFV CRERAL FX4 GERACAO DE ENERGIA LTDA | | |
| Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RS-135 KM70LOTE 22 L2SC.P.GRANDE | Bairro: SANTO ANTÔNIO | CPF/CNPJ: 50291552000174 |
| Cidade: ERECHIM | | CEP: 99710557 UF: RS |
| Finalidade: AMBIENTAL | Valor Contrato(R\$): 4.000,00 | Honorários(R\$): |
| Data Início: 02/06/2025 | Prev.Fim: 31/12/2025 | Ent.Classe: |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|-------------------------------------|------------|-------|
| Estudo | Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV | 1,00 | UN |
| Elaboração | Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV | | |
| Observações | EIV DA UFV CRERAL FX4 | | |

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/08/2025

| | | |
|--|---|--|
| <p>Erechim/RS, 20/08/2025</p> <p>Local e Data</p> | <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>RUELITON ZAMBON <small>Assinado de forma digital por RUELITON ZAMBON SARTORI:02881735037</small></p> <p>SARTORI:02881735037 <small>Dados: 2025.08.20 15:29:36 -03'00'</small></p> <p>RUELITON ZAMBON SARTORI</p> <p>Profissional</p> | <p>De acordo</p> <p>JOÃO ALDERI DO PRADO:52265730068</p> <p><small>Assinado de forma digital por JOAO ALDERI DO PRADO:52265730068</small></p> <p><small>Dados: 2025.08.20 15:58:35 -03'00'</small></p> <p>UFV CRERAL FX4 GERACAO DE ENERGIA LTDA</p> <p>Contratante</p> |
|--|---|--|

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.